



ATA DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025

EDITAL Nº 23/2025

Interessado: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP)

Às 16 horas do dia 08 de maio de 2025, reuniu-se a Comissão de Contratação, composta pelos membros abaixo-assinados, para proceder ao julgamento da proposta apresentada na Concorrência Eletrônica 02/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para levantamento e atualização cadastral do sistema de drenagem urbana do município de Pirassununga/SP, incluindo levantamento e atualização cadastral, migração de dados e integração em plataforma livre de georreferenciamento, coleta de dados em campo, parametrização em Sistema de Informações Geográficas (SIG) e treinamento de usuários, conforme especificações do edital e seus anexos.

1. Contextualização do Processo

A Concorrência Eletrônica 02/2025 foi aberta para atender à necessidade de atualização do cadastro do sistema de drenagem urbana do município, visando melhorar a gestão e o planejamento da infraestrutura de saneamento. A licitação foi conduzida na modalidade concorrência eletrônica, conforme a Lei 14.133/21 e suas alterações, com julgamento pelo critério de menor preço global.

A empresa **BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ 41.967.974/0001-26, com sede na Avenida Marechal Mario Guedes, 2, São Paulo/SP, apresentou proposta no valor global de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). Devido ao valor ser considerado significativamente inferior à estimativa orçamentária, a Comissão de Contratação realizou diligência, nos termos do Art. 59 § 2º, da Lei 14.133/21, solicitando à proponente a comprovação da exequibilidade da proposta.

2. Documentação Apresentada

A empresa BGL Bertoni Engenharia Ambiental Ltda. apresentou os seguintes documentos em resposta à diligência:

- **Declaração de Exequibilidade:** Documento formal, assinado pelo representante legal, Sr. Bruno Gomez Leguizamon Bertoni, declarando que os preços apresentados são exequíveis, compatíveis com os custos de mercado e em conformidade com as obrigações legais, técnicas e contratuais do edital. A declaração afirma a capacidade técnica, operacional e econômica da empresa para executar os serviços e detalha a consideração de custos diretos e indiretos, incluindo mão de obra qualificada, encargos trabalhistas e previdenciários, mobilização/desmobilização, equipamentos, softwares, transporte, deslocamentos, tributos e demais encargos legais.



- **Justificativa de Exequibilidade Econômico-Financeira:** Documento detalhado contendo a composição de custos, cálculo de viabilidade econômica e planilha de custos ajustada, fundamentada na tabela SINAPI, referência oficial para serviços de engenharia. A justificativa inclui atestados de capacidade técnica registrados no CREA e comprovações de experiência em serviços similares.

2. Análise da Proposta

2.1. Análise Técnica

O Setor de Engenharia concluiu que os documentos técnicos estão em plena conformidade com as especificações do edital e que a empresa possui capacidade técnica para executar os serviços com a qualidade exigida.

2.2. Análise Financeira

Os documentos financeiros foram analisados pelo Setor Financeiro do SAEP, que verificou:

- **Composição de Custos:** A justificativa econômico-financeira apresenta uma planilha detalhada baseada na tabela SINAPI, incluindo:
 - **Mão de Obra:** Engenheiros civis (sênior e júnior), técnicos de campo e auxiliares, com valores horistas ajustados proporcionalmente.
 - **Equipamentos e Ferramentas:** Alocados como custos indiretos, considerando depreciação.
 - **Encargos Sociais e Administrativos:** Aplicados conforme coeficientes da Caixa/SINAPI.
 - **Deslocamentos:** Calculados para 3 viagens de ida e volta (São Paulo ↔ Pirassununga), incluindo combustível, pedágio e diárias.
 - **Tributos:** Impacto de 15,5% sobre o faturamento (ISS, PIS/COFINS, IRPJ/CSLL presumidos).

- **Cálculo de Viabilidade Econômica:** A proposta considera:

- Valor bruto proposto: R\$ 80.000,00.
- Lucro: 20% (R\$ 16.000,00).
- Base sem lucro: R\$ 64.000,00.
- Impostos (15,5%): R\$ 9.920,00.
- Custo operacional líquido: R\$ 54.080,00.

- **Planilha de Custos Ajustada:** Os custos foram ajustados proporcionalmente para atingir o valor global de R\$ 80.000,00, mantendo a coerência técnica. Exemplos:

- Engenheiro civil júnior (240 h): R\$ 15.738,00.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA
CNPJ: 46.945.083/0001-54 Insc. Est.: 536.121.025.115
Avenida Newton Prado, 2664 – Centro – Pirassununga/SP
CEP: 13.631-901 Tel.: 3565-4511 WhatsApp: (19) 98141-4315 (Compras)

- Auxiliar técnico (640 h): R\$ 12.193,50.
- Engenheiro civil sênior (80 h): R\$ 7.475,54.
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): R\$ 151,42.

O Setor Financeiro concluiu que a composição de custos é transparente, fundamentada em referência confiável (SINAPI) e viável economicamente, com margem de lucro razoável e cobertura de todos os encargos legais.

2.3. Compatibilidade com o Mercado

A proposta foi avaliada em relação aos custos de mercado, considerando:

- **Tabela SINAPI:** Os valores apresentados estão alinhados com os padrões de mercado para serviços de engenharia, conforme referência oficial.
- **Experiência Prévia:** A empresa apresentou atestados de serviços similares, demonstrando competitividade em licitações públicas. Embora documentos de outros certames (Clevelândia e Mandaguari) refiram-se a serviços de topografia e geotecnia, eles reforçam a capacidade da empresa em executar contratos públicos com valores competitivos.

A Comissão considera que os documentos apresentados são suficientes para comprovar a exequibilidade, especialmente pela fundamentação técnica e financeira detalhada.

3. Conclusão da Exequibilidade

Com base na análise dos documentos apresentados, a Comissão de Contratação conclui que a proposta da **BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**, no valor global de **R\$ 80.000,00**, é **exequível**, pelos seguintes motivos:

- **Conformidade Técnica:** Os documentos técnicos, analisados pelo Setor de Engenharia, confirmam a capacidade da empresa para executar os serviços com a qualidade exigida, incluindo equipe qualificada, equipamentos adequados e experiência comprovada.
- **Viabilidade Econômica:** A justificativa econômico-financeira, analisada pelo Setor Financeiro, apresenta composição de custos transparente, baseada na tabela SINAPI, com margem de lucro de 20% e cobertura de todos os encargos legais, garantindo sustentabilidade financeira.

- **Alinhamento com o Mercado:** Os preços são compatíveis com padrões de mercado, considerando a referência SINAPI e a competitividade demonstrada em outros certames.

- **Transparência:** A planilha de custos ajustada mantém a coerência técnica, e os documentos são claros e detalhados, atendendo aos requisitos da diligência.

A Comissão recomenda a **aceitação da proposta**, com a ressalva de que a execução seja acompanhada por fiscalização rigorosa, incluindo relatórios periódicos e vistorias em campo, para garantir a qualidade técnica prometida. A ausência de detalhes sobre a absorção da redução de custos e riscos operacionais não compromete a exequibilidade, mas pode ser mitigada por esclarecimentos adicionais, se necessário.

4. Julgamento Final

Diante do exposto, a Comissão de Contratação, por unanimidade, decide:

1. Declarar a proposta da BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. exequível, no valor global de R\$ 80.000,00, para a execução do objeto da Concorrência Eletrônica 02/2025.
2. Classificar a BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. como vencedora do certame, por apresentar a menor proposta compatível com as exigências do edital.
3. Recomendar a homologação do resultado pela autoridade competente, para posterior adjudicação e contratação, observadas as formalidades legais.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros presentes.

Aline Mayra Denofre
Presidente

Alex Ricardo Milan
Membro

Ana Paula Savoia
Membro



AV. NEWTON PRADO , 2664 - CENTRO - CEP: 13631-901

DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 08H00 ÀS 11H:20 E DAS 13H00 ÀS 16H:50

SAEP PIRASSUNUNGA - SP

(19) 3565-4511



CÓDIGO DE ACESSO

62AC0CC236DC45A59D4D32643425CAEC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://saepira.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/62AC0CC236DC45A59D4D32643425CAEC>